

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 135/2017, de 07 de Abril de 2017.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 119, combinado com o artigo 125 da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Sonia Maria da Luz Mendes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 16 (dezesseis) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendidos entre os dias 10 a 25 de Abril de 2017, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 07 de Abril de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH